



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2110/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, PARA CONCORREREM À ELEIÇÃO/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral vigente, que estabelece as normas para realização das Eleições Municipais de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os requerimentos de desincompatibilização dos interessados, devidamente protocolados no prazo legal, junto à Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da legislação eleitoral vigente, o afastamento remunerado aos Funcionários Públicos Municipais, para concorrerem à Eleição/2020, a saber:

- 01 – ALÉCIO SOARES DA SILVA (Motorista)
- 02 – ANTONIO APARECIDO ROSA (Eletricista Predial)
- 03 – DÉBORA CHRISTIANE DE JESUS GÓES PEREIRA (Agente Administrativo)
- 04 – ELAINE GUEDES CHRIST (Professor de Educação Básica I)
- 05 – FERNANDA REGINA DE MORAES DE ALMEIDA FABRI (Agente Administrativo)
- 06 – FERNANDO LADEIA (Auxiliar de Serviços Gerais)
- 07 – JOÃO NICOLAU DOS SANTOS (Auxiliar de Serviços Gerais)
- 08 – JOSÉ CLÓVIS ZAMBITO (Auxiliar de Serviços Gerais)
- 09 – MAXIMILIANO JOSÉ MAZINI (Médico Pediatra)
- 10 – PAULO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA (Motorista)
- 11 – PERCIO JOSÉ PAIÃO (Reparador Geral)
- 12 – REGINA PEREIRA DA SILVA (Monitor Cuidador)
- 13 – WALMIR ANTUNES DA ROCHA (Auxiliar de Serviços Gerais)

Art. 2º. Os candidatos desincompatibilizados ficam obrigados a entregar o registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, bem como, toda documentação comprobatória, no prazo legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO